



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2919/2021

**ESTABELCE PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPÉ EM
11/10/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º - Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 08 de outubro de 2021.


SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito